



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021

A Secretária Municipal de Educação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais (PEB – AI) e Professor de Educação Básica - Anos Finais (PEB – AF), deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, em até três dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação, para se manifestarem sobre aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição, na forma que segue:

Anos Iniciais:

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Ana Débora dos Reis Pedron	63
02	Dulce dos Reis Pedron	64
03	Patrícia de Freitas	65
04	Elizete Gomes de Amorim Carvalho	66

Anos Finais:

- Ensino Religioso

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Édna Maria de Freitas Nascimento	16
02	Luciana Aparecida Florindo Soares	17
03	Patrícia Alves Moreno	18
04	Denise dos Santos Pereira Pires	19

Paula

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Artigo 3º - Os candidatos convocados deverão estar munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis caso sejam contratados. A falta de qualquer documentação listada no item 9.2 do Edital nº 001/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 001/2021
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirar as máscaras no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do candidato seguinte.

Ibatiba – ES, 30 de abril de 2021.


Solange Sousa de Assis Paula

Secretária Municipal de Educação

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142